



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9 N° 36, de 02 de abril de 2020.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 9ª Região, e dá outras providências”.

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.965/1981 e o Regimento Interno;

Considerando a decisão do Plenário durante a 4ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2020.

Considerando a necessidade de analisar, julgar os balancetes e prestações de contas dos Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Tomada de Contas do CRFa 9ª Região, a partir de 02 de abril de 2020 será constituída pelos seguintes Conselheiros – **Presidente:** David Lúcio Almeida da Silva. **Membros:** Liliane Barbosa Rodrigues, Rodrigo Lima Coimbra, Maria do Socorro Oliveira Soares, Daiane Korbes.

Art. 2º Nos termos da decisão proferida pela Presidente do CRFa9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região N° 06 de 19 de abril de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 02 de abril de 2020.

Karla Geovanna M. Crispim
KARLA GEOVANNA MORAES CRISPIM

Presidente Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região